

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 261ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente Substituto do Conselho DENILVO MORAIS e os Conselheiros DANY ANDREY SECCO, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e FABIO DE ALMEIDA ROCHA. Foi convidada a participar da reunião a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Substituto do Conselho Denilvo Moraes cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATAS.

Foram postergadas as aprovações das atas.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 008/2024 - Relatório da Administração 2023, que contém as Demonstrações Financeiras da EPE para o exercício 2023. Foram convidados o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde, a Diretora de Gestão Corporativa Angela Livino, o Presidente e os membros do Comitê de Auditoria Caio Ramalho, Joaquim Filho e Ludmila Souza, o representante da Auditoria Independente Berkan Laduir Pinelli, o Presidente do Conselho Fiscal Bruno de Paula, o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e sua Adjunta Mariana Azevedo. O Chefe de Gabinete apresentou a matéria, assim como o histórico da prestação de contas da empresa, a legislação relacionada ao relatório, a solicitação relativa à segregação do documento em dois (a pedido do acionista), os pontos de aprimoramento do processo e seu conteúdo. Além disso, foram ressaltadas as ações estratégicas da empresa, as suas performances, as licitações, os contratos e os destaques da área finalística. A seguir, Sandro Abílio apresentou as demonstrações financeiras de 2023, as quais o Conselho pediu esclarecimentos sobre determinados pontos que foram prontamente respondidos. O Comitê de Auditoria e o Presidente do Conselho Fiscal elogiaram a evolução do trabalho da Superintendência de Recursos Financeiros. Ato contínuo, os convidados retiraram-se da

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



reunião. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/261^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração, contendo as Demonstrações Contábeis da EPE para o exercício 2023, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (b) Pela não destinação de resultados, em função do prejuízo acumulado, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios; e (c) Aprovar a inclusão da matéria na proposta da administração para a realização de Assembleia Geral Ordinária.

(2) PDCA nº 009/2024 – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT/2023. Neste momento, o Presidente da EPE, Thiago Prado, saiu da reunião, conforme previsto no inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social. Foram convidados o Auditor Interno Ramon Catran, os Analistas Renato Bonfim e Luciana Araújo e o Presidente e membros do Comitê de Auditoria Caio Ramalho, Joaquim Filho e Ludmila Souza. Ramon Catran apresentou as pretensões, as realizações e o monitoramento da Auditoria Interna em relação ao ano de 2023. O Conselho sanou dúvidas, questionou a evolução da área na empresa e sugeriu o acompanhamento das ações que estão paralisadas há mais tempo. O Comitê de Auditoria sinalizou que havia solicitado o detalhamento da carga horária dispendida na preparação do RAINT 2023. O colegiado concordou com tal detalhamento e ponderou sobre o dimensionamento da equipe. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 02/261^a**: Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT – referente ao exercício de 2023, em conformidade com as disposições do inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 17^a Assembleia Geral Extraordinária, em 18 de janeiro de 2024.

(3) PDCA nº 010/2024 – Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva para o ano de referência de 2023 (RVA 2023). Foram convidados o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde e a Advogada Fernanda Corrêa, que apresentaram um histórico da estruturação do programa, valores, indicadores e as fórmulas matemáticas utilizadas. Além disso, Fernanda Corrêa explanou o resultado apurado dos indicadores e Ramon Catran apresentou como se deu a aferição dos indicadores. Denilvo Morais explanou a análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sobre o tema. O Chefe de Gabinete, a Advogada e os integrantes da Auditoria Interna saíram. Os conselheiros e o Comitê de Auditoria sugeriram aprimoramento do programa para o futuro. Assim, depois de debate, o Presidente e os membros do Comitê de Auditoria se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração decidiu retirar de pauta a matéria para complementação da documentação e apresentação das evidências.

(4) PDCA nº 011/2024 – Proposta de Remuneração dos Administradores e demais membros estatutários 2024-2025 e aplicação da RVA 2023. Foram convidados o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiaso e a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini, que apresentou as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



Estatais (Sest) e explicou o panorama geral da empresa e as proposições sobre o tema. Denilvo Morais explanou a análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sobre o tema. Após discussões, o Conselho de Administração decidiu retirar de pauta a matéria.

(5) PDCA nº 012/2024 – Eleição de Presidente e Diretores. Neste momento, Thiago Prado retornou e Isabella Segal retirou-se da reunião. Denilvo Morais relatou a matéria e as análises do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 03/261^a**: Eleger, em caráter de recondução, o Presidente Thiago Guilherme Ferreira Prado, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED]; e os Diretores Reinaldo da Cruz Garcia, [REDACTED], [REDACTED]; Thiago Ivanoski Teixeira, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] Heloisa Borges Bastos Esteves, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e Angela Regina Livino de Carvalho, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] para prazo de gestão unificado de 02 de fevereiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2026. Thiago Prado absteve-se em relação à sua recondução.

(6) PDCA nº 013/2024 – Manifestação à eleição de Conselheiros de Administração e Fiscais representantes do Ministério de Minas e Energia. Denilvo Morais relatou a matéria e as análises do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro de Administração representante do Ministério de Minas e Energia e de acordo com o artigo 150 da Lei 6.404/1976 e o artigo 42 do Estatuto Social da EPE, o Conselho propôs a nomeação do Sr Fernando Colli Munhoz. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 04/261^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente acerca do enquadramento do Sr FERNANDO COLLI MUNHOZ aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para eleição ao Conselho de Administração da EPE, como Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia; (b) Nomear o Sr FERNANDO COLLI MUNHOZ como Conselheiro de Administração da EPE, até a próxima Assembleia Geral; (c) Manifestar-se favoravelmente acerca do enquadramento do Sr BRENNO LEOPOLDO

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



CAVALCANTE DE PAULA aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para eleição ao Conselho Fiscal da EPE, como Conselheiro titular representante do Ministério de Minas e Energia; (d) Manifestar-se favoravelmente acerca do enquadramento do Sr GUILHERME SILVA DE GODOI aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para eleição ao Conselho Fiscal da EPE, como Conselheiro suplente representante do Ministério de Minas e Energia, em substituição ao Sr Dalton José de Oliveira; e (e) Aprovar a inclusão da matéria na proposta da administração para a realização de Assembleia Geral.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Ofícios. Foram entregues, para conhecimento, os ofícios SEI nº 4198/2024/MF, sobre a data da Assembleia Geral Ordinária da EPE, Circular SEI nº 1498/2023/MGI, sobre a Resolução CGPar nº 50, e Circular SEI nº 103/2024/MGI, sobre as diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual – RVA 2024.

(2) Atas demais órgãos de governança. Foram entregues, para conhecimento, as atas das 133ª a 136ª reuniões do Comitê de Auditoria, das 201ª e 202ª reuniões do Conselho Fiscal e das 745ª a 750ª reuniões da Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente Substituto agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 261ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

DENILVO MORAIS
DANY ANDREY SECCO
THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
FABIO DE ALMEIDA ROCHA
ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

